ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

L E I Nº 2.054 DE, 30 DE JUNHO DE 1999.

Dá denominação Oficial a Logradouro Público, conhecido como Rua 23, Localizada no Loteamento Entroncamento, Bairro Brisamar - 1º Distrito de Itaguaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua 23, localizada no Loteamento Entroncamento, Bairro Brisamar - 1º Distrito de Itaguaí, passa a denominar-se: **RUA MARGARIDA DOS SANTOS SILVA.**

Art. 2º- A Secretaria de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

Itaguaí, 06 de julho de 1999.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.

Autor: Vereador Carlos Eduardo Kifer M.Ribeiro.